Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

Ano I | **Edição Nº MCDLXXIX de terça-feira, 3 de novembro de 2026** | **Nº de páginas: 15**

SUMÁRIO:

● **DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DEFINITIVA** - ENTIDIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DEFINITIVA DADES/INTEGRANTES HABILITADOS PARA PARTICIPAREM DO FÓRUM DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.

● **Ata nº77 e Resolução** - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SIMÃO DIAS

● **RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026/SEMCULT** - Fomento à execução de ações voltadas a manifestações artísticas e culturais

● **DECRETO Nº 188/2026 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026** - Decreta luto oficial no Município de Simão Dias/SE em virtude do falecimento do senhor João de Souza Cruz, Mestre Maestro Biller, e dá outras providências.

● **DECRETO Nº 189/2026 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026** - Nomeia a servidora JÉSSICA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA, para exercer em comissão o Cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico – CC - 01.

● **DECRETO Nº 190/2026 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026** - Nomeia a servidora LILIANE SANTOS DA SILVA MARQUES, para exercer em comissão o Cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito – CC - 01.

● **PORTARIA Nº 522/2026 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026** - Dispõe sobre a cessão de servidor entre Secretarias do município de Simão Dias/SE

● **PORTARIA Nº 523/2026 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026** - Dispõe sobre homologação do estágio probatório de servidor público com a consequente estabilidade no serviço Público Municipal e dá outras providências.

ATO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO (SEMAT)

DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DEFINITIVA DAS ENTIDADES/INTEGRANTES HABILITADOS PARA PARTICIPAREM DO FÓRUM DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

A Comissão Eleitoral responsável pela constituição do CMAS **DIVULGA E TORNA PÚBLICO** a lista dos **CANDIDATOS/INTEGRANTES** habilitados a participarem do Fórum de Eleição do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em conformidade com o Edital CMAS nº 01.2026.

CANDIDATOS HABILITADOS

REPRESENTAÇÃO	REPRESENTANTES
Representantes dos usuários ou de Organização de usuários da Assistência Social.	• Luzia Maria de Jesus Menezes • Joana Dias Cruz

Simão Dias, 03 de novembro de 2026.

ROBERTA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Eleitoral

WILLAMS DE SOUZA SANTOS
Membro da Comissão Eleitoral

KARINA MATOS CONCEIÇÃO
Membro da Comissão Eleitoral

Praça José Barreto, 39 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1561 assistencia@simaodias.se.gov.br

ATA

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SIMÃO DIAS

ATA Nº 77/2026

Fórum de eleição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Simão Dias/SE, realizada no dia 03 de novembro de 2026.

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, nas dependências da sede da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho – SEMAT, na Praça José Barreto, nº39 - Centro - Simão Dias/SE, às 09h e 20min, o presidente, Willams de Souza Santos, conduziu o Fórum de eleição do Conselho Municipal de Assistência Social de Simão Dias - SE. Fizeram-se presentes os conselheiros que abaixo subscrevem a presente ata. **DAS DELIBERAÇÕES: 1) FÓRUM DE ELEIÇÃO DO CMAS, REFERENTE À REPRESENTAÇÃO DO SEGMENTO DE USUÁRIOS (AS) OU DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS (AS) DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2) O QUE OCORRER/INFORMES.** De acordo com a pauta: **1) FÓRUM DE ELEIÇÃO DO CMAS, REFERENTE À REPRESENTAÇÃO DO SEGMENTO DE USUÁRIOS (AS) OU DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS (AS) DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** - O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Sr. Willams de Souza Santos, deu início à reunião, saudando cordialmente todos os presentes e agradecendo a participação dos conselheiros. Na sequência, procedeu à apresentação da primeira pauta, referente ao Fórum de Eleição do CMAS, referente à representação do Segmento de Usuários (as) ou de Organizações de Usuários (as) da Assistência Social. Informou que em razão do desligamento dos conselheiros representantes da Sociedade Civil do seguimento dos usuários ou de Organização de usuários da Assistência Social, a Sra. Maria das Virgens Santos Terra e o Sr. José Renilson Fraga. Desta forma, foi aberto o Edital CMAS 01/2026 para preenchimento das vagas em vacância. Com isso, se candidataram para participar no Conselho como titular Joana Dias Cruz e como suplente Luzia Maria de Jesus Menezes, após deliberação os conselheiros aprovaram de forma unanime as novas representantes do Segmento de Usuários (as) da Assistência Social. **2) O QUE OCORRER/INFORMES**. Na sequência, comunicou aos presentes em razão do Ofício Circular nº10/2026/SEMAT em que solicita os contatos dos conselheiros atendendo uma solicitação da Controladoria Geral da União, por intermédio do Técnico Federal de Finanças e Controle, Sr. Luis Joacy Barreto de Matos. O devido pedido, tem como objetivo viabilizar a realização de uma oficina presencial de capacitação para o controle social destinada aos conselhos de políticas públicas, visando o acompanhamento da construção e da utilização do espaço esportivo comunitário que está sendo construído na Rua do Campo de Aviação, no município de Simão Dias/SE. E, informou sobre a alteração da data da reunião ordinária do mês de dezembro do conselho, acordado com os conselheiros na reunião que será realizado dia 08 de dezembro de 2026, às 09:00 na Secretaria de Inclusão, Assistência Social e Trabalho SEMAT, especificamente na Sala dos Conselhos. Os conselheiros informaram que não havia outros assuntos. A reunião foi suspensa por 15 (quinze) minutos para que a ata fosse redigida.

RUA PRESIDENTE VARGAS CEP: 49.480-000
TELEFONE: (79)36111-211
EMAIL: gabinete@simaodias.se.gov.br

ATA

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SIMÃO DIAS

A ata foi lavrada, após lida e aprovada, assinada pelos presentes. Não havendo mais nada a tratar o presidente encerrou a reunião pelos conselheiros presentes.

Willians de Sousa Santos
Josi Claudio Rodrigues dos Reis
José Maria dos Santos
Jucione Siqueira de Oliveira
José Clebson dos Santos Alves
Luzia Maria de Jesus Menezes
Marcos Silas Cruz
Orlei Oliveira dos Santos
Roberta dos Santos
Karina Matos Conceição

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

ATA

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SIMÃO DIAS

RESOLUÇÃO Nº 60 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE AS NOVAS REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE USUÁRIOS (AS) DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Simão Dias/SE, conforme Lei Municipal de nº. 902, de 17 de dezembro de 2020, com alterações introduzidas pela Lei nº. 932, de 17 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre organização da assistência social e demais alterações;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação, no que se refere à transparência dos atos da administração pública e ao direito de acesso às informações;

CONSIDERANDO o Edital CMAS 01/2026 que dispõe sobre a convocação de representantes dos usuários ou de organizações de usuários da assistência social, para o Fórum de Eleição da Sociedade Civil a fim de recompor o CMAS;

CONSIDERANDO o Fórum de eleição Ata nº 77/2026 do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 03 de novembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR as novas representantes do Segmento de Usuários(as) da Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

- Joana Dias Cruz;
- Luzia Maria de Jesus Menezes.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Simão Dias, 03 de novembro de 2026.

WILLAMS DE SOUZA SANTOS
Presidente do CMAS

Praça José Barreto, 39 – Centro – Simão Dias/SE – 49.480-000
cmas.simaodias.se@gmail.com

RESULTADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO SEMCULT | PREFEITURA DE SIMÃO DIAS | POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA | MINISTÉRIO DA CULTURA

RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026/SEMCULT
Fomento à execução de ações voltadas a manifestações artísticas e culturais

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT**, torna público o **Resultado Final da Habilitação das Propostas do Edital de Chamamento Público nº 004/2026/SEMCULT,** no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

A análise da documentação apresentada pelos agentes culturais selecionados observou os requisitos estabelecidos no item 9.1 do Edital. Encerrado o prazo recursal de 28 a 30 de outubro de 2026, sem interposição de recursos, fica integralmente mantido o Resultado Parcial da Habilitação das Propostas, consolidado como resultado final nas tabelas a seguir, organizadas por categoria.

1. DOCUMENTÁRIO

Classificação	Proponente	CPF / CNPJ	Nome do projeto	Situação
1º	Adriano Silva Andrade	952.***.***-53	Rocks e Saraus: Diversidade Cultural em Simão Dias	**HABILITADO**
2º	Associação Cultural e Comunitária de Simão Dias	03. ***.***/****-79	Documentário Cultural	**HABILITADO**

2. ARTES PLÁSTICAS

Classificação	Proponente	CPF / CNPJ	Nome do projeto	Situação
1º	Leres Fernanda Andrade	458.***.***-15	Cores, Formas e Linhas do meu Sertão	**HABILITADO**
2º	Heloísa Gabriela Nascimento Souza	070.***.***-92	Entre Fachadas e Memórias: Um registro pictórico das casas históricas de Simão Dias	**HABILITADO**
3º	José Raí Santos	112.***.***-93	Almas da Nossa Terra: Caboclos e Boiadeiros	**HABILITADO**

3. ARTESANATO

Classificação	Proponente	CPF / CNPJ	Nome do projeto	Situação
1º	Maria Neuza Batista dos Santos	858.***.***-34	Um Fio de Solidariedade	**HABILITADO**
2º	Josefa Fernanda de Santana Rocha	515.***.***-06	Coisas que a Terra Conta	**HABILITADO**
3º	Nubia Maria da Solidade	919.***.***-49	Barro Vivo: Guardiã, Partilha e Saberes	**HABILITADO**
4º	Raimunda de Jesus	591.***.***-49	Raízes de Simão Dias: Arte e Cultura com Raimundinha de Jesus	**HABILITADO**
5º	José Marcos dos Santos Souza	018.***.***-38	Recordações – Memórias em Casas de Taipa	**HABILITADO**
6º	Mirian Almeida Santana Ribeiro	015.***.***-54	Memórias de infância em linhas e agulhas	**HABILITADO**
7º	Joelma de Almeida Souza	042.***.***-25	Nas mãos, a palha. Na arte, a memória	**HABILITADO**
8º	Normelia Dias de Santana	259.***.***-04	Mãos que transformam: Artesanato, Memória e Reaproveitamento	**HABILITADO**

Clube Cultural Caiçara, Avenida Coronel Loiola, s/n Centro, Simão Dias/SE
semcult@simaodias.se.gov.br

RESULTADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO SEMCULT | PREFEITURA DE SIMÃO DIAS | POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA | MINISTÉRIO DA CULTURA

9º	Elisângela Alves dos Santos	007.***.***-92	Linhas e Fitas: Tradição e Renda com o bordado de vagonite de fita	**HABILITADO**
10º	Kátia da Silva Dortas	259.***.***-20	Fios de Simão Dias: Memória, Afeto e Flores em Crochê	**HABILITADO**
11º	Lucivanda Nogueira de Souza	023.***.***-22	Doando Afeto	**HABILITADO**
12º	Maria Cristina Souza Nunes	001.***.***-24	Entre Palhas e Saberes	**HABILITADO**
13º	Nilma Chaves Pereira	591.***.***-72	Fios de Identidade: Crochê Autoral e Memória Simãodiense	**HABILITADO**
14º	Angela dos Santos Carlos	273.***.***-50	Pontos e Memórias: A Arte do Ponto Cruz através dos tempos	**HABILITADO**
15º	Joelma Batista Santana	557.***.***-91	Retratos do Sertão: Memória e Vida Sertaneja em Fibras Naturais	**HABILITADO**
16º	Maria da Piedade de Jesus	006.***.***-54	Simão Dias em fitas: Memórias Bordadas	**HABILITADO**
17º	Aline São Pedro de Santana Souza	041.***.***-64	Fios da Memória: Personalidades de Simão Dias em Amigurumi	**HABILITADO**

4.LITERATURA

Classificação	Proponente	CPF / CNPJ	Nome do projeto	Situação
1º	Verônica Nogueira Andrade Nascimento	032.***.***-70	Gente da Minha Terra: histórias infantis inspiradas em personalidades simãodienses	**HABILITADO**
2º	Gilmar Ferreira	584.***.***-72	Simão Dias em Versos: 25 comunidades, 4 rios e muitas histórias	**HABILITADO**

5. MANUTENÇÃO DE GRUPOS DA CULTURA POPULAR

Classificação	Proponente	CPF / CNPJ	Nome do projeto	Situação
1º	Josefa Santos de Jesus	273.***.***-87	Manutenção e Renovação Instrumental da Dança de Roda do Quilombo Sítio Alto	**HABILITADO**
2º	Izaltina de Lisboa dos Santos	557.***.***-15	Raízes Culturais do Samba de Coco	**HABILITADO**
3º	Aristeu de Jesus Reis	557.***.***-68	Ilê Vivo – Manutenção, Salvaguarda e Transmissão dos Saberes Culturais	**HABILITADO**
4º	Genivaldo Freitas de Souza	003.***.***-46	Banda de Reciclagem Asa Branca – Manutenção, Memória e Continuidade de uma tradição cultural de Simão Dias	**HABILITADO**
5º	José Carlos Santana Santos	036.***.***-69	Asa Branca – Manutenção, Salvaguarda e Continuidade da Cultura Junina	**HABILITADO**
6º	Ailton dos Santos	026.***.***-70	Riso que Permanece: Salvaguarda e Continuidade Cultural do Palhaço Bacalhau	**HABILITADO**
7º	Willames de Jesus Santos	058.***.***-76	Manutenção das Festas Tradicionais do Terreiro Ilê Asé Rundê Ofá Omo Odé Onyssewê	**HABILITADO**

6. FEIRAS E SARAUS

Clube Cultural Caiçara, Avenida Coronel Loiola, s/n Centro, Simão Dias/SE
semcult@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

RESULTADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO SEMCULT | PREFEITURA DE SIMÃO DIAS | POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA | MINISTÉRIO DA CULTURA

Classificação	Proponente	CPF / CNPJ	Nome do projeto	Situação
1º	Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Triunfo	16.***.***/****-36	Feirinha do Triunfo – Memória, Sabores e Saberes: uma Feira Cultural da Comunidade	**HABILITADO**
2º	Vanessa Conceição dos Santos	058.***.***-77	Sarau do Coreto – 54ª Edição: Cultura e Resistência	**HABILITADO**

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Todos os proponentes relacionados nas tabelas deste resultado final encontram-se habilitados. Não caberá novo recurso nesta etapa, nos termos do item 9.5 do Edital.

7.2. Ficam convocados os agentes culturais habilitados neste resultado final para a assinatura do Termo de Execução Cultural, nos dias **04 a 10 de novembro de 2026, na SEMUCULT, das 8h às 13h**, situada no Clube Cultural Caiçara, na Avenida Coronel Loiola, s/n, Centro, Simão Dias/SE, nos termos do item 10.1 do Edital.

Simão Dias/SE, 03 de novembro de 2026.

INGRID SANTANA MORAIS
Membro da Comissão Organizadora

ROSIVALDA CARVALHO ANDRADE
Membro da Comissão Organizadora

VITÓRIA LUZIA OLIVEIRA DOS SANTOS
Membro da Comissão Organizadora

Clube Cultural Caiçara, Avenida Coronel Loiola, s/n Centro, Simão Dias/SE
semcult@simaodias.se.gov.br

DECRETO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 188/2026
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

Decreta luto oficial no Município de Simão Dias/SE em virtude do falecimento do senhor João de Souza Cruz, Mestre Maestro Biller, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso I, alínea "j" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor João de Souza Cruz, carinhosamente conhecido por todos como Mestre Maestro Biller;

CONSIDERANDO que o Mestre Maestro Biller dedicou parte de sua vida à valorização e à preservação das tradições culturais de Simão Dias, deixando importante legado para a cultura do Município;

CONSIDERANDO a comoção social que atinge a comunidade simãodiense, especialmente a comunidade cultural, diante da irreparável perda;

CONSIDERANDO os princípios da solidariedade, do respeito e da dignidade da pessoa humana que norteiam os atos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, por fim, a tradição administrativa e o cerimonial público adotados pelo Município em situações de profundo pesar coletivo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, no Município de Simão Dias/SE, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **João de Souza Cruz, Mestre Maestro Biller.**

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, devendo ser encaminhada cópia do presente ato à família enlutada.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 03 de novembro de 2026.

IRAILDE DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita Municipal - Interina

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

DECRETO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 189/2026
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia a servidora JÉSSICA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA, para exercer em comissão o Cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico – CC - 01.

A PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **JÉSSICA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA,** portadora da Carteira de Identidade nº 01.4xx.1x5-4 SSP/SE e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 034.xx.2x4-36, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CC - 01 – Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico.**

Art. 2º. A servidora nomeada deverá assinar o Termo de Posse, conforme modelo constante no Anexo Único deste Decreto, como condição para a efetivação da nomeação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **em especial o Decreto nº 016/2026, de 30 de janeiro de 2026.**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 03 de novembro de 2026.

IRAILDE DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita Municipal - Interina

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

DECRETO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO - TERMO DE POSSE

Aos 03 dias do mês de novembro de 2026, na Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE, situada à Rua Presidente Vargas, nº 129, Centro, compareceu **JÉSSICA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA**, portadora da Carteira de Identidade nº 01.4xx.1x5-4 SSP/SE e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 034.xx.2x4-36, nomeada pelo Decreto nº 189 de 03 de novembro de 2026, para tomar posse no Cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico**, com lotação na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**.

Na ocasião, a empossada declarou, sob as penas da lei:

- ⇒ **Cumprimento da Constituição Federal:** Que não acumula outro cargo, emprego ou função pública em desconformidade com os dispositivos constitucionais que regem a acumulação de cargos públicos;
- ⇒ **Requisitos para o Cargo:** Que atende aos requisitos exigidos para o exercício das funções do cargo, conforme os critérios estabelecidos na legislação vigente;
- ⇒ **Aceitação do Cargo:** Que aceita, de forma plena e irrestrita, as responsabilidades e atribuições do cargo ora empossado, comprometendo-se a desempenhá-las de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Assim, por estar ciente de suas atribuições, responsabilidades e compromissos, e em conformidade com a legislação, assinou o presente Termo de Posse.

Simão Dias/SE, 03/11/2026

JÉSSICA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA
Cargo: **Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico**

IRAILDE DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita Municipal - Interina

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

DECRETO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 190/2026
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia a servidora LILIANE SANTOS DA SILVA MARQUES, para exercer em comissão o Cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito – CC - 01.

A PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **LILIANE SANTOS DA SILVA MARQUES,** portadora da Carteira de Identidade nº 2.xxx.585-8 SSP/SE e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 018.xxx.605-xx, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CC - 01 – Chefe de Gabinete do Prefeito.**

Art. 2º. A servidora nomeada deverá assinar o Termo de Posse, conforme modelo constante no Anexo Único deste Decreto, como condição para a efetivação da nomeação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 03 de novembro de 2026.

IRAILDE DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita Municipal - Interina

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

DECRETO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO - TERMO DE POSSE

Aos 03 dias do mês de novembro de 2026, na Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE, situada à Rua Presidente Vargas, nº 129, Centro, compareceu **LILIANE SANTOS DA SILVA MARQUES,** portadora da Carteira de Identidade nº 2.xxx.585-8 SSP/SE e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 018.xxx.605-xx, nomeada pelo Decreto nº 190 de 03 de novembro de 2026, para tomar posse no Cargo em Comissão de **Chefe de Gabinete do Prefeito**, com lotação no **Gabinete do Prefeito**.

Na ocasião, a empossada declarou, sob as penas da lei:

⇒ **Cumprimento da Constituição Federal:** Que não acumula outro cargo, emprego ou função pública em desconformidade com os dispositivos constitucionais que regem a acumulação de cargos públicos;
⇒ **Requisitos para o Cargo:** Que atende aos requisitos exigidos para o exercício das funções do cargo, conforme os critérios estabelecidos na legislação vigente;
⇒ **Aceitação do Cargo:** Que aceita, de forma plena e irrestrita, as responsabilidades e atribuições do cargo ora empossado, comprometendo-se a desempenhá-las de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Assim, por estar ciente de suas atribuições, responsabilidades e compromissos, e em conformidade com a legislação, assinou o presente Termo de Posse.

Simão Dias/SE, 03/11/2026

LILIANE SANTOS DA SILVA MARQUES
Cargo: **Chefe de Gabinete do Prefeito**

IRAILDE DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita Municipal - Interina

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 522/2026
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a cessão de servidor entre Secretarias do município de Simão Dias/SE

A PREFEITA MUNICIPAL INTERINA DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 23, Inciso II, alínea "c" e,

CONSIDERANDO a necessidade de atender às demandas administrativas da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o interesse público e a conveniência administrativa, bem como a legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO o consentimento do servidor e a concordância da Secretaria de origem;

CONSIDERANDO por fim, o ofício nº 0191/2026/SEMSA.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o servidor **CRISTIANO VIANA MENESES, portador do CPF nº 876.xxx.525-xx**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**, cedido para **Secretaria Municipal de Saúde**, por tempo indeterminado, com ônus para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A cessão de que trata esta Portaria não implica em alteração na vinculação funcional e administrativa do servidor, que permanecerá pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, mantendo os direitos e deveres decorrentes de seu vínculo original.

Art. 3º. Cabe à **Secretaria Municipal de Saúde** supervisionar, acompanhar e atestar a frequência do servidor, bem como comunicar à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** qualquer irregularidade ou necessidade de devolução.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 03 de novembro de 2026.

IRAILDE DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita Municipal - Interina

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 523/2026
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre homologação do estágio probatório de servidor público com a consequente estabilidade no serviço Público Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL INTERINA DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 17 e,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prescreve que são estáveis após três anos de efetivo exercicio os servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, em seu Art. 41, § 4º que estabelece como condição para a aquisição da estabilidade, é obrigatória a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade.

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município Simão Dias, Art. 17 – São estáveis, após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público. Art. 17, § 4º. Como condição para a aquisição da estabilidade é obrigatória à avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 25 da Lei Complementar Municipal nº 1.067/2023, que estabelece que, ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo, observados os seguintes fatores: I – assiduidade; II – disciplina; III – capacidade de iniciativa; IV – produtividade; V – responsabilidade;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico, referente à solicitação de homologação de estágio probatório e expedição de estabilidade funcional formulada pelo servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a aprovação no estágio probatório, cujo período de 3 (três) anos de efetivo exercício teve início em 01/03/2023 e finalizou no dia 28/02/2026, e reconhecer a **ESTABILIDADE** no serviço público ao servidor **ANDERSON DOS SANTOS NEVES**, matrícula nº 100005522, ocupante do cargo de Porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em razão de sua aprovação nas Avaliações Especiais de Desempenho, conforme documentos apensados em sua pasta funcional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em ao contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 03 de novembro de 2026.

IRAILDE DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita Municipal - Interina

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br